



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 115

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004085/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor SAULO FERNANDO GOMES MELO, SIAPE nº 1304884, da Função Gratificada, FG-02, de Secretário Administrativo, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004085/2025-90, resolve:

Art. 1º Dispensar o Servidor JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE nº 1252282, da Função Gratificada, FG-02, de Chefe do Serviço de Matrícula, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 186, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004085/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor JOSÉ MARCIONE DA COSTA, SIAPE nº 1252282, para exercer a Função Gratificada, FG-02, de Secretário Administrativo, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 187, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Resolução CONSUNI nº 157, de 23 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Ética em Inteligência Artificial (CEIA), com a finalidade de orientar, monitorar e avaliar o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDP)ar, em conformidade com os princípios éticos, legais e sociais.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro, SIAPE nº 1287949, PROTIC;
Lucas Daniel Batista Lima, SIAPE: 1622514, Especialista em Inteligência Artificial, PROTIC;
Giovanny Rebouças Pinto, SIAPE nº 1551921, Docente;
Rodrigo Ramos da Cruz, SIAPE nº 1418437, Técnico Administrativo;
Pedro Bastos de Macedo Carneiro, SIAPE nº 1617132, Representante da Pós- graduação;
Rhamon Asafe da Silva Costa, Matrícula: 20241000348, Discente.

Art. 3º O Comitê de Ética em Inteligência Artificial terá o prazo de 120 dias para apresentar seu regimento interno.

Art. 4º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerado serviço relevante à Instituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PORTARIA Nº 188, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.004117/2025-02 e o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01331/2025/GC-JEF-JC/EADM1/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º REMOVER, por decisão Judicial, o servidor KLINGER ANTONIO DA FRANCA RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1362290, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 926560, lotado na Coordenação do Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com fulcro no Art. 36. item III, “b”, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º O prazo para que o servidor retome o efetivo desempenho das atribuições do cargo na lotação de destino é de no mínimo dez e, no máximo, trinta dias, contados da publicação desta portaria, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 311/2025 - PROGEP, publicada no Bolem de Serviço nº 113, Ano VI, de 12 de junho de 2025:

ONDE SE LÊ:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003942/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	SIAPE	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
			ATUAL	ALMEJADO		
ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	1182314	701200	D-013	D-014	01/01/2025	24/12/2025
ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	1188968	701058	E-013	E-014	17/01/2025	17/01/2026
ARIANE DA COSTA MELO	1901541	701064	E-015	E-016	01/01/2025	03/12/2025
GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	1186496	701226	D-011	D-012	18/01/2025	18/01/2026
JADER DE SOUSA BARROS	1041227	701200	D-013	D-014	01/01/2025	13/09/2025
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	1655008	701200	D-017	D-018	01/01/2025	17/09/2025
LEONAM COSTA OLIVEIRA	2776442	647001	E-008	E-009	01/01/2025	05/09/2025
MARCIA DE AREA LEAO OLIVEIRA	1792642	701010	E-016	E-017	01/01/2025	16/12/2025

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091 /2005 , incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

LEIA-SE:

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003987/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, nos termos da lei nº 11.091/2005, ante o que determina o Artigo 10-B § 1º incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024 à (ao)s servidores, conforme demonstrativo abaixo:

NOME	SIAPE	CÓD. CARGO	NÍVEL DE CLAS /CAP/PAD. DE VENCIMENTO		EFEITOS DA PROGRESSÃO	PREVISÃO PRÓXIMA PROGRESSÃO A PARTIR DE:
			ATUAL	ALMEJADO		
ADRIANO JOSÉ COSTA DOS SANTOS	1182314	701200	D-013	D-014	01/01/2025	24/12/2025

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS	1188968	701058	E-013	E-014	01/01/2025	24/12/2026
ARIANE DA COSTA MELO	1901541	701064	E-015	E-016	01/01/2025	03/12/2025
GABRIEL GONZALEZ MAGALHÃES	1186496	701226	D-011	D-012	18/01/2025	18/01/2026
JADER DE SOUSA BARROS	1041227	701200	D-013	D-014	01/01/2025	13/09/2025
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES	1655008	701200	D-017	D-018	01/01/2025	17/09/2025
LEONAM COSTA OLIVEIRA	2776442	647001	E-008	E-009	01/01/2025	05/09/2025
MARCIA DE AREA LEAO OLIVEIRA	1792642	701010	E-016	E-017	01/01/2025	16/12/2025

Art. 2º A Previsão da próxima progressão tendo como base o §2º do Art. 10-B da Lei 11.091/2005 , incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024, poderá sofrer alterações devido a incidências de ocorrências funcionais que não são consideradas como efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada na tabela supra.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS